



PORTARIA Nº. 059/2019

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais **LEONARDO AGUIAR DE LIMA**, matrícula 30333 e **ADMILSON DE SOUZA**, matrícula 1171 para atuarem como agentes fiscalizadores do Processo Nº 1525/2019 – **Contratação de empresa autorizada da marca MERCEDES-BENZ para prestação de serviços de revisão obrigatória de 40.000 km para a manutenção da garantia das ambulâncias placa OYK 7779, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.**



Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (03/05/2019).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 03/05/2019.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 04/05/2019.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 04/05/2019.
 FAGNER MARTINS SALVADOR CHEFE DE GABINETE

WEVERTON LUIZ FERREIRA SANTIAGO
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO	
CIENTE EM	CIENTE EM
03/05/2019  LEONARDO AGUIAR DE LIMA Matrícula (30333)	03/05/2019  ADMILSON DE SOUZA Matrícula (1171)